



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			30.000,00
Total por Ação:			40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			40.000,00
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - MAC			
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			120.000,00
Total por Ação:			120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			120.000,00
Total Suplementado:			170.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 10.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - MAC

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Anulado: 170.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80